



PROCESSO LICITATÓRIO № 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2024

Sitio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br / Licitação nº 1057964

## RESPOSTA AO TERCEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA

1) No tocante ao item 3.2.7. do Termo de Referência, o IPA solicita apólice de seguro total, contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24h. Usualmente as locadoras utilizam o método de autogestão que engloba todos os tipos de seguro acima mencionados, entretanto não adotamos uma seguradora para tal. Desta forma, questionamos: Podemos ofertar autogestão e entregar uma declaração que demonstre que os veículos estão segurados? Caso nosso pedido não seja aceito, pedimos divulgar os valores mínimos para Danos Materiais e Danos Corporais, uma vez que não vem especificado no TR.

## Resposta:

Os veículos ofertados devem ser assegurados por companhias seguradoras regidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Portanto, não será admitida qualquer forma de seguro que não seja regulamentada por leis e fiscalizadas por órgãos governamentais. A apólice do seguro não deverá ser substituída por declaração de proteção veicular. No presente caso, a autogestão não será admitida.

Os valores para Danos Materiais e Danos Corporais causados a terceiros em acidentes não devem ser inferiores a R\$ 100.000,00 e R\$ 150.000,00, respectivamente.

Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação



